

INDICAÇÃO N/2025.

Ao Exmo. Sr.
Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação:

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, avalie a possibilidade de realizar obras de melhorias nas estradas Rua Waldemar Wasem e Rua Wolmar Wasem, localizadas no Bairro Caracol, conforme evidenciado nas imagens anexas.

As melhorias solicitadas incluem:

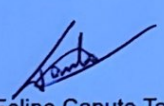
- Nivelamento e encascalhamento das vias;
- Manutenção da drenagem pluvial para evitar acúmulo de água e barro;
- Limpeza das laterais da estrada para garantir melhor visibilidade e escoamento;
- Sinalização adequada para segurança dos moradores e visitantes.

JUSTIFICATIVA

As estradas mencionadas encontram-se em condições que dificultam o tráfego de veículos, principalmente em períodos de chuva, o que compromete o deslocamento dos moradores e o acesso a propriedades e serviços essenciais. Além disso, a ausência de manutenção constante agrava ainda mais os problemas de erosão e acúmulo de barro, afetando diretamente a qualidade de vida da população local.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo dê atenção especial a estas vias, a fim de garantir mais segurança, acessibilidade e conforto para todos os que transitam pela região.

Canela, 01 de agosto de 2025.



Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

¹ Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.

§ 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.

§ 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.

